# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**DECRETO Nº. 403/2018** 

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora Deise Pimentel Amaral Magalhães, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença sem vencimentos para acompanhar familiar, em favor da servidora DEISE PIMENTEL AMARAL MAGALHÃES, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido de 180 dias, de acordo com o art. 154 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2°. Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2018.

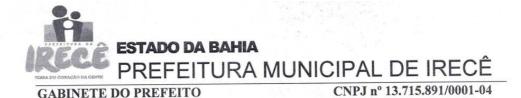
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

## Prefeitura Municipal de Irecê



DECRETO Nº. 411/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora Ivete Loula Vasconcelos, ocupante do cargo de administradora hospitalar, da Secretaria da

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora Ivete Loula Vasconcelos, ocupante do cargo de administradora hospitalar, da Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 01 de outubro de 2018 até 01 de outubro de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 - Irecê - Bahia

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba